



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 422/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 30 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução n. 261/2025 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012; para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO /CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
ANDRE RIANI COSTA PERINOTTO	23855.004595 /2025-94	CURSO DE TURISMO	MS- C3	08/08/2025

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 17:49)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.004595/2025-94

2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **5471f6e61c**